



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargadora Eleitoral – Maria Iraneide Moura Silva – Presidente
- Desembargador Eleitoral – Emanuel Leite Albuquerque – Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral José Maximiliano Machado Cavalcanti
- Desembargador Eleitoral Antônio Edilberto Oliveira Lima
- Desembargador Eleitoral José Cavalcante Júnior
- Desembargador Eleitoral Wilker Macêdo Lima - Substituto
- Desembargador Eleitoral Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos - Substituto
- Procurador Celso Costa Lima Verde Leal - Procurador Regional Eleitoral
- Diretora-Geral Orleanes Cavalcanti - Secretária

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe
PAUTA DA 93ª SESSÃO ORDINÁRIA – HÍBRIDA – DIA 16/12/2025 – 14H

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

**1. HABEAS CORPUS CRIMINAL N. 0600201-92.2025.6.06.0000 - PEDIDO DE VISTA
FEITO PELO DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE NA SESSÃO
DO DIA 05.12.2025)**

ORIGEM: SIGILOSO/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

PACIENTES: SIGILOSO

ADVOGADOS(A): PAULO CEZAR NOBRE MACHADO FILHO - OAB CE38484-A,
EMETERIO SILVA DE OLIVEIRA NETO - OAB CE20186-A, RAQUEL MOREIRA PAZ -
OAB CE53052

IMPETRADO: JUÍZO DA 038ª ZONA ELEITORAL DE CAMPOS SALES CE

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO- PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: SIGILOSO.

DECISÃO EM 05.12.2025: O Relator votou pela concessão parcial da ordem para declarar a ilegalidade da prisão em flagrante; a nulidade da apreensão dos aparelhos celulares; a nulidade do acesso prévio ao conteúdo e da decisão judicial que autorizou a quebra de sigilo dos celulares dos investigados; e pelo não acolhimento do pedido de trancamento do inquérito policial ou eventual ação penal. Na sequência, pediu vista dos autos o des. Emanuel Leite Albuquerque.

2. RECURSO ELEITORAL N. 0600133-46.2024.6.06.0108 – PEDIDO DE VISTA FEITO PELO DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE EM SESSÃO DE 12.12.2025, 14H

ORIGEM: BARROQUINHA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO BARROQUINHA MEU AMOR [UNIÃO/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV)] - BARROQUINHA - CE

ADVOGADO(A): LUCIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA - OAB CE43140, THIAGO MELO FACANHA - OAB CE36659

RECORRIDO: FRANCISCO WILSON DE SOUZA

ADVOGADOS: JORGE UMBELINO DA SILVA - OAB CE23626-A, RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO - OAB CE6615, ESIO RIOS LOUSADA NETO - OAB CE18190

INTERESSADO: GLEISON MARINHO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: LUCIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA - OAB CE43140

ASSUNTO: Recurso eleitoral em face de sentença que julgou aprovadas com ressalvas as contas de campanha do recorrido, candidato ao cargo de vereador nas eleições de 2024.

DECISÃO EM 12.12.2025: O Relator votou pelo conhecimento e provimento do recurso eleitoral interposto pela Coligação “Barroquinha Meu Amor”, para reformar a sentença, com a consequente desaprovação da prestação de contas, e determinar que o candidato recolha o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao Tesouro Nacional. A seguir, o des. José Maximiliano Machado Cavalcanti acompanhou o voto do relator, mas em maior extensão, a fim de que a devolução se dê sobre a quantia de R\$ 5.000,00. Na sequência, o des. Emanuel Leite Albuquerque, relator, pediu vista dos autos, para melhor análise da matéria

3. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600524-32.2024.6.06.0033 – QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO

**ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE) – PEDIDO DE VISTA FEITO PELO
DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE EM SESSÃO DE 12.12.2025,
14H**

ORIGEM: CANINDÉ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACEDO LIMA

RECORRENTE: LORENA OLIVEIRA SILVEIRA

ADVOGADOS: MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO - OAB CE15096-A, JOAO SERGIO GONDIM FEITOZA FILHO - OAB CE41850-A, ALFREDO ANTONIO ALENCAR GOMES FILHO - OAB CE52112

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou procedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

DECISÃO EM 12.12.2025: O Relator votou pela rejeição da preliminar de alegação de nulidade da busca e apreensão e, no mérito, pelo provimento do recurso, para reformar a sentença proferida pelo juízo da 33ª Zona Eleitoral de Canindé/CE e julgar improcedentes os pedidos formulados na AIJE, afastando a cassação do diploma eleitoral e a declaração de inelegibilidade de Lorena Oliveira Silveira. Na sequência, pediu vista dos autos o des. eleitoral Emanuel Leite Albuquerque.

4. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600265-58.2024.6.06.0026 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE) – PEDIDO DE VISTA FEITO PELO DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE EM SESSÃO DE 16.12.2025,

9H

ORIGEM: MILAGRES/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

RECORRENTE: ABRAAO SAMPAIO DE LACERDA

ADVOGADO: GWERSON JOCSAN QUEIROZ DE FIGUEIREDO - OAB CE22776

RECORRIDOS(A): ANDERSON EUGENIO DE OLIVEIRA, CICERO ALVES DE FIGUEIREDO, MARIA ELISANGELA CRISOSTOMO LANDIM

ADVOGADOS: ISRAEL ALVES FEIJO - OAB CE27623-A, SEBASTIAO FURTADO ALVES - OAB CE9909-A, ANDERSON QUEIROZ COSTA - OAB CE32535-A

RECORRIDO(A): ANA ALZIRA BELEM LEITE, FRANCISCO PAULO RODRIGUES CARTAXO

ADVOGADOS: ELIAS SARAIVA DOS SANTOS BISNETO - OAB CE38025

RECORRIDO: THIAGO SANTAFE DA SILVA

ADVOGADO: MANUEL LEANDRO DA SILVA FILHO - OAB CE27762

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente ação de investigação judicial eleitoral.

DECISÃO EM 16.12.2025: A Corte, por unanimidade, rejeitou as preliminares de nulidade da sentença por cerceamento de defesa, violação ao princípio da dialeticidade e invalidade da prova digital apresentada. No mérito, o Relator votou para negar provimento ao recurso, mantendo a sentença, que julgou improcedente a AIJE. Na sequência, pediu vista dos autos o des. Emanuel Leite Albuquerque.

5. RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N. 0600371-88.2024.6.06.0068 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)

ORIGEM: ARARIPE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO LUÍS RIOS ALVES

RECORRENTE: PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DE ARARIPE - CE - MUNICIPAL

ADVOGADOS: DAVID ALVES ARAGAO - OAB CE49920, JOSIELDO FERREIRA NEVES - OAB CE40343

RECORRIDOS: JOSÉ PAULINO PEREIRA, CHARLES LAWRENCE GUIMARAES BATISTA

ADVOGADOS: FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA - OAB CE4585, MATHEUS NOGUEIRA PEREIRA LIMA - OAB CE31251, FLAVIO HENRIQUE LUNA SILVA - OAB CE31252, VALERIA MATIAS DE ALENCAR - OAB CE36666

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente representação especial por arrecadação e gasto irregular de campanha.

6. RECURSO ELEITORAL N. 0600519-60.2024.6.06.0081

ORIGEM: TIANGUÁ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

RECORRENTES: JOSE JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR, JOAO VICTOR LIMA CORREIA

ADVOGADOS(AS): DAIANE CRISTINA NUNES LIRA - OAB CE35827, OLIVIA KELLY ALVES MARQUES PENHA - OAB CE53640, RODRIGO RAMOS FREIRE DE CASTRO - OAB CE31868, RUAN DA SILVA CARDOSO - OAB CE37544, THAYNA CRUZ

FONTENELE - OAB CE41283, YARA CAVALCANTE DA SILVA - OAB CE40241, LEANDRO LIMA VALENCIA - OAB CE23392-A
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
TERCEIRO INTERESSADO: COLIGAÇÃO PRA FRENTE TIANGUÁ PP-REPUBLICANOS-UNIÃO-PSB-FÉBRASIL(PT-PCDOB-PV)
ADVOGADO(S): ITALO TOMAZ AUGUSTO - OAB CE35796, RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO - OAB CE35434, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO FILHO - OAB CE49542, SAULO GONCALVES SANTOS - OAB CE22281-A
ASSUNTO: Recurso em face de decisão que indeferiu impugnação ao cumprimento de sentença.

7. RECURSO ELEITORAL N. 0600117-76.2024.6.06.0081

ORIGEM: TIANGUÁ/CE
RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
RECORRENTES: JOSE JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR, JOAO VICTOR LIMA CORREIA
ADVOGADOS(AS): DAIANE CRISTINA NUNES LIRA - OAB CE35827, OLIVIA KELLY ALVES MARQUES PENHA - OAB CE53640, RODRIGO RAMOS FREIRE DE CASTRO - OAB CE31868, RUAN DA SILVA CARDOSO - OAB CE37544, THAYNA CRUZ FONTENELE - OAB CE41283, YARA CAVALCANTE DA SILVA - OAB CE40241, LEANDRO LIMA VALENCIA - OAB CE23392-A
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
INTERESSADA: COLIGAÇÃO PRA FRENTE TIANGUA PP-REPUBLICANOS-UNIÃO-PSB-FE BRASIL(PT-PCDOB-PV)
ADVOGADOS: SAULO GONCALVES SANTOS - OAB CE22281-A, RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO - OAB CE35434, JOAO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO - OAB CE36359, ITALO TOMAZ AUGUSTO - OAB CE35796
ASSUNTO: Recurso em face de sentença que indeferiu impugnação ao cumprimento de sentença.

8. AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0600023-46.2025.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE
RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACÊDO LIMA
AGRAVANTE: CHERRY LANE BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO: PAULO CEZAR NOBRE MACHADO FILHO - OAB CE38484-A
AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL CE

AGRAVADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ASSUNTO: Agravo de instrumento interposto em face de decisão proferida nos autos da execução fiscal, que manteve os bloqueios de valores realizados via SISBAJUD, destinados a garantir a cobrança de multa eleitoral inscrita em dívida ativa.

9. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N. 0600010-29.2020.6.06.0095

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACÊDO LIMA

RECORRENTES: FRANCISCO VAIDON OLIVEIRA, DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS, FRANCISCO TANCREDO DE OLIVEIRA

ADVOGADOS(AS): JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR - OAB CE15545-A, LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA - OAB CE20623-A, JOSE ALBERTO DA SILVA - OAB CE38099-A, TIAGO FRAGOSO VIEIRA - OAB CE15111, FRANCISCA MARIA SILVEIRA OLIVEIRA - OAB CE41458

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou parcialmente procedente Ação Penal e condenou os recorrentes pela prática dos crimes do arts. 350 e 354-A do Código Eleitoral c/c art. 71 do Código Penal.